

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 1690/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - EBSERH/HU-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Sergipe - SE - HU-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Analista Administrativo - Administração Hospitalar** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Rafaela De Santana Guimarães Primo; 2º Eduardo Antonio Santana Dos Santos;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1 Enviar a documentação, em formato digital, conforme agendamento, até o dia 20/10/2025, para o email da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFS.

2.2 Comparecer, no dia 21/10/2025, conforme agendamento realizado pela UAP/ DivGP, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - SE, localizado na Rua Cláudio Batista, 505 - Palestina, Aracaju-SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original, apenas); e dos documentos necessários para sua contratação (original, apenas), relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3. Conforme agendamento realizado pela UAP/DivGP, os candidatos deverão comparecer no dia 22/10/2025, para Coleta de Sangue - não precisa estar em jejum.

2.4. Comparecer no dia 29/10/2025, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 04/11/2025, o candidato deve comparecer, conforme agendamento, para Atividades de Integração e Assinatura do Contrato de Trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente